



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos 29º (vigésimo nono) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez horas) horas, na Prefeitura Municipal de Carpina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, THÁSSIO DE SOUZA LIMA e EDSON LUIZ RIBEIRO**, nomeado pela portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, para, sob, a Presidência do primeiro, promover o julgamento da proposta de preços de que trata a **CONCORRÊNCIA Nº 04/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE PROINFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO TRÊS MARIAS, MUNICÍPIO DE CARPINA (PE)**. Participou deste processo a empresa: **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08**. A seguir foi efetuado o credenciamento do representante. A empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08** credencia o Sr. **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO CPF 935.718.364-72** através contrato social. Em seguida foi solicitado ao licitante presente que rubricasse os envelopes apresentados e os documentos de credenciamento. Passou-se a abertura do envelope de habilitação. Abertos os envelopes de habilitação verificou-se que a empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME** apresentou 107 (cento e sete) laudas de documentos. Neste momento o Presidente da CPL solicita Parecer Técnico referente a documentação de habilitação ao Secretário de Obras e Infra Estrutura. Verificada se a documentação de habilitação estava de acordo com o exigido em edital, e através de Parecer Técnico de habilitação, sendo assim o Presidente da CPL atestando dessa forma o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos participantes presente e declarado como habilitado a empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08**. Passou-se a abertura do envelope da proposta de preços. Aberta a proposta de preço e observado o cumprimento das exigências editalícias, verificou-se que a empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08** apresentou 84 (oitenta e quatro) laudas de documentos de proposta de preços perfazendo a importância no valor total de R\$ 1.197.893,18 (um milhão cento e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos). O presidente pede neste momento para que os representantes rubriquem a documentação de proposta de preços. Neste momento o Presidente da CPL solicita Parecer Técnico referente a documentação de Proposta de Preço ao Secretário de Obras e Infra Estrutura. Verificada se a documentação de proposta de preço estava de acordo com o exigido em edital, e através de Parecer Técnico, sendo assim o Presidente da CPL atestando dessa forma o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados



pelos participantes presente e declarado como vencedor a empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME CNPJ 26.165.343/0001-08**. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação e Licitantes.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
MEMBRO

THÁSSIO DE SOUZA LIMA
MEMBRO

EDSON LUIZ RIBEIRO
MEMBRO

LICITANTE QUE FICOU PARA ASSINAR A ATA:

IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME: _____